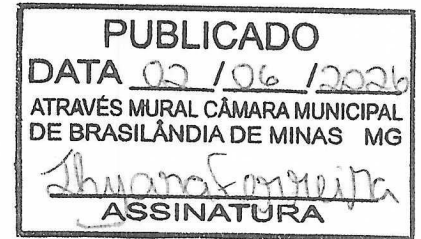
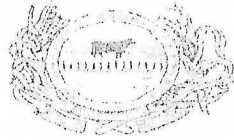


DATA PUBLICADO  
02/06/2026  
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA  
DE MINAS - MG



Assinado em 02/06/2026  
PORTARIA Nº 97, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre o credenciamento de servidores e dá outras providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS,  
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86,  
inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

Art. 1º - Fica credenciado para conduzir veículos automotores da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, enquanto estiver lotado no seu respectivo cargo, em virtude e estritamente no exercício de suas atribuições e no interesse do serviço público, respeitando os limites de sua respectiva carteira nacional de habilitação; o seguinte servidor:

I – ANA PAULA DA SILVA NETA, inscrito no CPF/MG-081.648.306-07, Carteira Nacional de Habilitação categoria B, sob o registro 05099486374.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasilândia de Minas, 01 de junho de 2026.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ

Prefeito.